



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.683, de 29 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.447 de 30 de dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 21.465/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.795.000,00 (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), visando adequação da dotação orçamentária dos recursos da Secretaria Municipal da Educação, oriundos do Repasse excedente do FUNDEB, realizado pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino, além dos recursos excedentes da arrecadação do Art. 212 da C.F para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ambos abertos com fulcro no inciso II do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.447/2021.

Fiscal

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	454.000,00	
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.1005					MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE MUNICIPAL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.858.000,00	
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

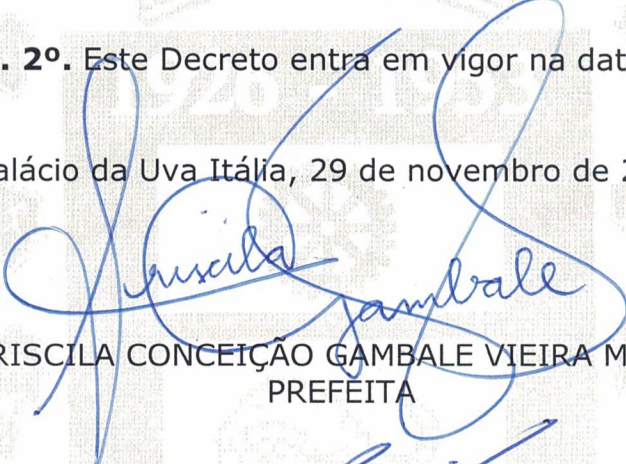
ESTADO DE SÃO PAULO

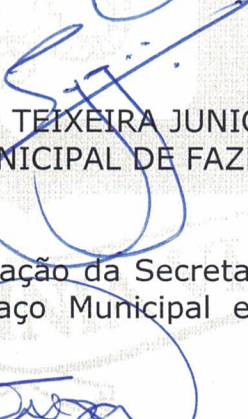
Decreto nº 6.683/2022 – fls.2

12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.478.000,00	
ORGAO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE :	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					RS
		DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	3.005.000,00	
TOTAL GERAL								8.795.000,00	

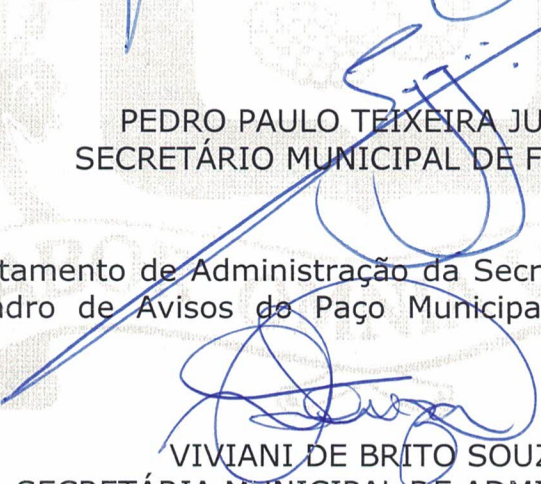
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de novembro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO